



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação

CHAMADA INTERNA PROGRAD/UFOB Nº 01/2026  
PROGRAMA INOVALAB – QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACADÊMICA  
LABORATORIAL – GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna destinada a submissão de proposta de qualificação da infraestrutura acadêmica laboratorial multiusuária de ensino de graduação para compor a candidatura institucional ao Programa INOVALab do Ministério da Educação, instituído pelo Ofício Circular Nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC.

## 1. APRESENTAÇÃO:

1.1 O INOVALab constitui programa estratégico da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESU/MEC para a qualificação da infraestrutura acadêmica laboratorial de ensino de graduação, visando o aprimoramento das condições de oferta educacional dos cursos de graduação das Universidades Federais.

1.2 O processo institucional é coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com participação técnica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para análise e qualificação das propostas.

## 2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos desta Chamada Interna:

I – coletar e organizar as demandas de laboratórios dos *campi* da UFOB que atendem à graduação para composição da proposta institucional única ao MEC;

II – garantir o alinhamento das propostas com os critérios e eixos temáticos do Programa INOVALab;

III – priorizar laboratórios de atendimento à graduação com caráter multiusuário, reconhecidos institucionalmente, e que atendam a múltiplos cursos de graduação e que disponham de regras transparentes de acesso, agendamento e uso dos equipamentos;



IV – assegurar transparência, isonomia e equidade, quando necessário, e rastreabilidade no procedimento de distribuição de recursos orçamentários;

V – cumprir o prazo de submissão ao MEC, estabelecido até 19 de junho de 2026.

### 3. DA PROPOSTA E SUA ELEGIBILIDADE

3.2 Cada *campus* poderá submeter até 04 (quatro) propostas, sendo 01 (uma) para cada eixo temático do Programa INOVALab;

3.3 Cada proposta pode corresponder a um ou mais de um laboratório multiusuário, devidamente identificado.

3.4 São condições de elegibilidade:

I – o laboratório deve atender a múltiplos cursos de graduação (caráter multiusuário);

II – o espaço físico deve estar disponível e adequado para a chegada dos equipamentos, uma vez que recursos do INOVALab não financiam obras civis;

III – alinhamento ao eixo temático pleiteado;

VI – as especificações técnicas dos equipamentos devem ser neutras, sem direcionamento à marca ou ao modelo específico;

V – a proposta deve apresentar a importância da aquisição para o processo ensino-aprendizagem e qualidade do ensino de graduação.

### 4. EIXOS TEMÁTICOS E RECURSOS DISPONÍVEIS

4.1 As propostas deverão ser enquadradas em um dos 04 (quatro) eixos temáticos do Programa INOVALab, descritos a seguir.

#### a) Eixo A – QUALILab

**Objetivo:** Recuperação e atualização de equipamentos existentes em laboratórios multiusuários.



**Itens Financiáveis:**

- I - aquisição de equipamentos para substituir maquinário obsoleto;
- II - atualizações de equipamentos;
- III - equipamentos complementares que expandam a capacidade analítica do laboratório.

**Valor por *campus*:** R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

**b) Eixo B — LABInclusão**

**Objetivo:** Inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) promovendo acessibilidade pedagógica nos ambientes de práticas laboratoriais multiusuárias.

**Itens Financiáveis:**

- I - equipamentos de tecnologia assistiva (displays Braille, teclados adaptados, mouses oculares);
- II - softwares de acessibilidade;
- III - mobiliário adaptado;
- IV - equipamentos para produção de material didático acessível (impressoras 3D, impressoras Braille).

**Valor destinado ao *campus* de Santa Maria da Vitória:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Valor destinado a cada um dos demais *campi*:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**c) Eixo C — LABTec**

**Objetivo:** Aquisição de equipamentos de tecnologia e inovação digital, que coadunem com a transformação digital no mundo do trabalho, para laboratórios multiusuários.

**Itens Financiáveis:**

- I - equipamentos para laboratórios de inteligência artificial, IoT e robótica;



II - equipamentos de realidade virtual e aumentada;

III - workstations de alto desempenho para simulação e modelagem.

**Valor por campus:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

#### **d) Eixo D — TRANSFORMALab**

**Objetivo:** Aquisição de equipamentos ou material permanente que propiciem a utilização de metodologias ativas e inovações pedagógicas no processo ensino-aprendizagem, em ambientes que se caracterizem como multiusuários.

##### **Itens Financiáveis:**

I - equipamentos que viabilizem metodologias ativas de ensino;

II - infraestrutura para a modernização curricular, com foco em competências do século XXI;

III - equipamentos para laboratórios *maker* e espaços de cocriação acadêmica.

**Valor total por campus:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

4.2. Não serão financiáveis em nenhum eixo:

I – obras civis, reformas, adequações elétricas, lógicas ou de climatização;

II – material de consumo de qualquer natureza;

III – pagamento de pessoal, bolsas ou quaisquer despesas de custeio;

IV – equipamentos com especificação direcionada a marcas ou modelos específicos.

V – equipamentos que se caracterizem como de pesquisa, sem objetivo de uso no ensino de graduação.

## **5. CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS**

5.1 As propostas recebidas serão submetidas à análise em duas etapas:



5.1.1 Verificação dos critérios de elegibilidade; e

5.1.2 Qualificação da proposta institucional.

5.2 A conformidade com os critérios de elegibilidade será analisada por uma comissão instituída pela PROGRAD, com representação da PROGRAD, PROPLAN e PROAE.

5.3 Os requisitos listados no Quadro 1 são essenciais para a submissão da proposta: a ausência de qualquer deles implica na necessidade de requalificação imediata da proposta.

Quadro 1-A

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Critério de Elegibilidade</b>
Caráter multiusuário (atendimento a múltiplos cursos de graduação).	Número de cursos de graduação atendidos pelo laboratório e número de estudantes diretamente beneficiados por ano.	No caso do <i>Campus</i> Reitor Edgard Santos - Atendimento a pelo menos 05 (cinco) cursos de graduação.  No caso dos <i>campi</i> fora da sede – Atendimento considerando os cursos a serem implantados.
Existência de infraestrutura física para recebimento dos equipamentos e/ou material permanente.	Descrição da infraestrutura que comportará os equipamentos e/ou material permanente.	Apresentação do projeto básico de infraestrutura que comportará os equipamentos e/ou material permanente
Alinhamento ao eixo temático pleiteado.	Descrição dos equipamentos e/ou material permanente que atendam ao previsto no eixo temático.	Aderência da proposta ao eixo temático.
Especificações técnicas dos equipamentos devem ser neutras	Descrição dos equipamentos e/ou material permanente de forma genérica, sem especificação de marca ou modelo.	Atendimento ao item.
Inovações pedagógicas no ensino de graduação	Justificativa do impacto direto e demonstrável na qualidade da oferta dos cursos de graduação com a aquisição dos equipamentos e/ou material permanente, especificando as inovações pedagógicas e a interface com a transformação digital no mundo do trabalho.	Demonstração da importância da aquisição dos equipamentos e/ou material permanente para o processo ensino-aprendizagem.



5.4. Propostas com necessidade de adequação serão devolvidas ao proponente para atendimento às diligências.

5.5 O não atendimento às diligências implicará em remanejamento do orçamento previsto, para a proposta, para o atendimento às demandas dos demais *campi*.

5.5.1 O remanejamento do valor será realizado de forma isonômica entre os *campi* que apresentarem demanda extra para o eixo temático objeto do remanejamento do recurso, após consulta.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR PROPOSTA

6.1 Cada proposta deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

I – Formulário de Demanda preenchido (Anexo I desta Chamada);

II – Projeto Básico, contendo: justificativa técnica, lista detalhada de equipamentos com especificações neutras, orçamento estimado (incluindo frete, seguro, impostos, taxas e instalação) e memória de cálculo;

III – Declaração de que o espaço físico está apto para o recebimento do equipamento e/ou material permanente, com planta baixa.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 Quadro Cronograma

Publicação desta Chamada Interna	22 de maio de 2026
Recebimento de propostas dos <i>campi</i> – até 01 (um) projeto por eixo, por <i>campus</i> .	Até 03 de junho de 2026
Resultado da análise de elegibilidade das propostas	Até 09 de junho de 2026
Período de resolução das diligências, se houver	Até 12 de junho de 2026
Consolidação da Proposta Institucional	Até 17 de junho de 2026
Apreciação da Proposta Institucional pelos Órgãos de Deliberação Superior	Até 18 de junho de 2026
Envio da proposta institucional ao MEC	Até 19 de junho de 2026



7.2. A Pró-Reitoria de Graduação poderá alterar o cronograma, caso seja necessário.

## 8. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A submissão de propostas é prerrogativa exclusiva do(a) Diretor(a) do *Campus* Multidisciplinar fora de sede e conjunta dos Diretores do *Campus* Reitor Edgard Santos, após consulta e escuta da comunidade acadêmica, do respectivo *Campus* e deliberação do Conselho Diretor do Centro.

8.1.1 No caso do *campus* Reitor Edgard Santos, os Diretores dos Centros poderão definir quais propostas serão submetidas por cada Centro, podendo um dos Diretores submeter até 02 propostas.

8.1.2 As propostas do *Campus* Reitor Edgard Santos devem ser dialogadas conjuntamente pelos 03 (três) Centros e atender a laboratório multiusuários/multicêntricos.

8.1.4. A(s) proposta(s) submetida(s) pela Direção de um dos Centros do *Campus* Reitor Edgard Santos deve(m) ter anuência das outras Direções dos Centros do mesmo *campus*, tendo em vista que o *campus* deve ser o beneficiário.

8.2 A submissão da proposta será realizada por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/PrGmPYLuqiP65WZa9>, de acordo com o cronograma previsto no item 7.

8.3 Cada *campus* poderá submeter 01 (um) projeto por eixo temático, totalizando, no máximo, 04 (quatro) propostas por *campus*.

8.4. Cada proposta deverá corresponder a um ou mais laboratórios multiusuários, atentando-se ao teto do orçamento previsto para o *campus*, por eixo temático.

8.5 Toda a documentação deverá estar em formato digital (PDF), devidamente assinada pelo(a) Diretor(a) proponente.

8.6 A proposta institucional consolidada será submetida ao MEC como proposta única da UFOB assinada pela Reitora, conforme exigido pelo Ofício Circular Nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidas a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

9.2 Dúvidas e solicitação de orientação sobre o eixo LABInclusão poderão ser dirigidas à servidora Gracy Kelly Pignata Oliveira pelo e-mail institucional [gracy.oliveira@ufob.edu.br](mailto:gracy.oliveira@ufob.edu.br).

9.3 Dúvidas e solicitação de orientação sobre a planta baixa dos laboratórios poderão ser dirigidas ao servidor Bruno Ongaratto pelo e-mail institucional [bruno.ongaratto@ufob.edu.br](mailto:bruno.ongaratto@ufob.edu.br).

9.4 Esta Chamada Pública pode ser suspensa, alterada ou revogada, a qualquer tempo, mediante justificativa fundamentada e comunicação aos proponentes.

Barreiras, 22 de maio de 2026

Adma Kátia Lacerda Chaves  
Pró-Reitora de Graduação



## Anexo I

### Formulário Submissão de Proposta

1. Identificação do *Campus* proponente

<i>Campus</i>	
Diretor(a) proponente	

2. Identificação do laboratório multiusuário

Nome do(s) laboratório(s)	
Nº da sala/laboratório	
Se não for um laboratório multiusuário atualmente, há o compromisso institucional de que o espaço passará a ser um laboratório multiusuário?	
Nº de cursos de graduação atendidos	
Nº estimado de estudantes por semestre	
Área física disponível (m <sup>2</sup> )	
Eixo temático pleiteado	(...) QUALILab (...) LABInclusão (...) LABTec (...) TRANSFORMALab

3. Caráter multiusuário

*Liste os cursos de graduação que compartilharão o laboratório. Descreva os procedimentos de agendamento e as formas de acesso compartilhado. Descreva como o equipamento e/ou material permanente pleiteado pode ser compartilhado entre os cursos.*

4. Justificativa técnica e didático-pedagógica

*Descreva a situação atual do laboratório, a necessidade dos equipamentos, o impacto esperado nos processos didáticos-pedagógicos e na qualidade do ensino de graduação.*



5. Infraestrutura física

*Disponibilizar a planta baixa do(s) laboratório(s) - entrar em contato com o servidor Bruno Ongaratto pelo e-mail institucional [bruno.ongaratto@ufob.edu.br](mailto:bruno.ongaratto@ufob.edu.br).*

6. Lista de equipamentos ou material permanente a ser adquirido

Item	Equipamento (especificação técnica neutra)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1				
2				
3				
4				
Valor Total Estimado (R\$)				

Obs. 1: Detalhe os acessórios necessários para o funcionamento pleno do equipamento (ex: no-breaks, compressores, softwares de controle, etc.).

Obs. 2. O orçamento estimado deve ser realista, considerando frete, impostos, taxas, seguro, instalação e treinamento (quando aplicável).

7. Cotações

*Inserir pelo menos 3 cotações de preço de cada equipamento (ou justificativa de fonte de preços), incluindo despesas de frete, impostos e taxas, seguro, instalação.*

8. Declaração

*Declarar a existência de infraestrutura física adequada para o recebimento e funcionamento dos equipamentos ou material permanente.*

9. Declaração

*No caso do campus Reitor Edgard Santos declaração de anuência das outras Direções dos Centros do Campus, com assinaturas*

Barreiras, BA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) PROPONENTE

No caso do campus Reitor Edgard Santos

ASSINATURA DO DIRETOR PROPONENTE

Anuência

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR